

# Resumo Executivo - [PL nº 3555 de 2020](#)

**Autor:** Marreca Filho - PATRIOTA/MA

**Apresentação:** 30/06/2020

**Ementa:** Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro e 1995, para incluir os produtores rurais no rol de beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

**Situação:** [Apensado ao PL 6132/2019](#)

## Principais pontos

- Inclui os produtores rurais no rol de beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.

## Justificativa

- A diminuição da tributação visa a estimular o setor rural que é de extrema importância para a economia brasileira.
- O setor rural tem-se constituído no principal esteio da economia. Nessa linha de pensamento, convém evitar que a incidência de tributos sobre atividade tão importante ponha em risco os excelentes resultados que já vem obtendo e os aumentos de produção que dele se espera.
- Portanto, essa medida contribuirá para diminuir o custo dos serviços rurais, podendo baratear os preços dos produtos agropecuários.